



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.960/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 033/2017 – SAÚDE.

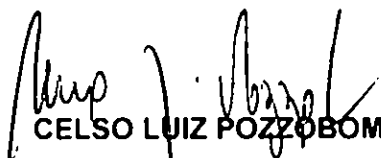
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

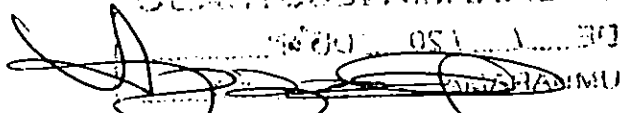
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para a disponibilização de médico clínico geral – 20 horas semanais, para prestação de serviços (consultas, diagnóstico e acompanhamento) a pacientes com tuberculose e investigação de todos os contatos do paciente, para atendimento na Unidade do Posto de Saúde Central e capacitação das equipes de saúde da família com plano de trabalho por Unidade Básica de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **C.J. GOMES & CIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

(The stamp contains mirrored text from the reverse side of the page, including 'PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA', 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', and '26 DE OUTUBRO DE 2017').

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.10.12017 DE Nº 11109
UMUARAMA 27.10.12017
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS